

São José da Coroa Grande, 16 de Abril de 2018.

**PORTARIA Nº. 00465/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 010/2018

**RESOLVE:**

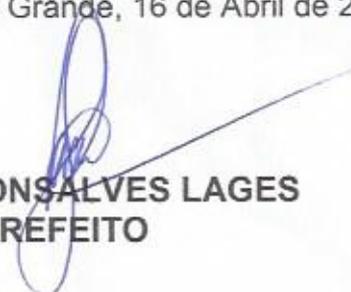
**Art. 1º** - Conceder a Servidora do quadro efetivo **HELENA SILVANIA LINS DE ALMEIDA**, CPF 693.780.964-68, cargo de **PROFESSORA, CLASSE VII, FAIXA A**, Matrícula 50.238, aposentadoria especial de professor, com proventos Integrais, com com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e Art. 3º da Emenda Constitucional Nº. 47/2005.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagirão a 2º de Abril de 2018.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 16 de Abril de 2018.



**JAZIEL GONSALVES LAGES**  
**PREFEITO**